



### Relatório de auditoria - COVID-19 Auditoria aos apoios do Estado às IPSS com Es- truturas Residenciais para Pessoas Idosas

Várias entidades públicas apoiaram em 2020 as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), face à emergência da pandemia da COVID-19, segundo um relatório de auditoria do Tribunal de Contas.

De acordo com o relatório divulgado, as IPSS beneficiaram de uma multiplicidade de apoios operacionalizados por diversas entidades públicas, como o Instituto da Segurança Social, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP e o Banco Português de Fomento, SA.

Além de identificar os vários apoios concedidos, o Tribunal detetou falhas em alguns domínios e formulou várias recomendações.

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social recomenda o desenvolvimento de uma estratégia nacional de medidas ativas de emprego para a área do apoio a pessoas idosas e que em futuras respostas a situações de emergência se pondere a criação de apoios mais adaptáveis, que consolidem a multiplicidade de apoios existentes, e que também permitam diferenciar as instituições em função das respostas sociais desenvolvidas.

Ao Instituto da Segurança Social, IP, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, e ao Banco Português de Fomento, SA, é recomendado que, em futuras respostas a situações de emergência, instituem procedimentos de monitorização e controlo sistemáticos mais robustos, bem como mecanismos de deteção e correção de irregularidades, por forma a minimizar o risco de atribuição indevida de apoios.

Especificamente ao Instituto da Segurança Social, IP, o Tribunal recomenda que se simplifique os processos de candidatura a programas ou apoios, para reduzir o número de candidaturas excluídas por falhas de instrução ou falta de elementos não essenciais ou que o Instituto já disponha.

#### Alguns dados:

Em 2020 existiam em Portugal **2.537 ERPI** destas 1.677 tinham acordo de cooperação. Cerca de metade, **1.394, pertenciam a IPSS**. Tinham capacidade para receber 71.615 utentes.

- » Em 2020 cerca de 46,9% (1189) das ERPI tiveram casos confirmados de covid-19 que dos quase 24 mil casos confirmados de infeção, a maior parte (69,9%) dizia respeito a utentes além de se terem registado 1923 mortes.
- » A nível nacional, o **PARES 3.0 teve 371** candidaturas aprovadas, para 658 respostas sociais, abrangendo 22.365 lugares intervencionados.
- » A 31 de dezembro de 2020, encontravam-se **registadas 5.462 IPSS** ou entidades equiparadas, a maioria com a forma de associação (3.314; 60,7%) ou de centro social paroquial (973; 17,8%), distribuídas geograficamente por todo o território nacional, mas com o distrito de Lisboa (1.105; 20,2%) e do Porto (673; 12,3%) a concentrarem o maior número de entidades.
- » Programa **MAREESS** – foram recebidas 5650 candidaturas até ao final de 2020. Destas, foram aprovadas 5113, recusadas 85 e 209 canceladas, Foram colocados 11.246 trabalhadores nas instituições e criadas Brigadas de Intervenção Rápida de composição multidisciplinar, que, entre outubro e dezembro de 2020, apoiaram 250 ERPI afetadas por surtos da COVID-19.

O relatório pode ser consultado [aqui](#)

## LEGISLAÇÃO



### » [Lei n.º 12/2022](#)

Orçamento do Estado para 2022

### » [Despacho n.º 7870-D/2022](#)

Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho, relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores

### » [Despacho n.º 7870-E/2022](#)

Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes no continente.

### » [Decreto-Lei n.º 42/2022](#)

Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia

#### **Resumo em linguagem clara (sem valor legal)**

##### **O que é?**

Este decreto-lei prorroga medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia.

##### **O que vai mudar?**

Determina-se um novo pagamento do apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis, nos meses de julho e agosto. Assim:

Em julho de 2022, a segurança social procede ao pagamento de €60 às famílias residentes em Portugal que sejam beneficiárias da tarifa social de eletricidade (TSEE); e em agosto, esse pagamento é feito às famílias que, não sendo beneficiárias da TSEE, sejam beneficiárias de prestações sociais mínimas.

Mantendo-se o pressuposto de aumento dos preços dos fatores produtivos, prorroga-se o regime complementar de diferimento de obrigações fiscais para o 2.º semestre de 2022, alargando-se o seu âmbito a todas as empresas que

operem em Portugal.

##### **Que vantagens traz?**

Reforça-se o apoio às famílias mais vulneráveis face à escalada do preço dos bens alimentares de primeira necessidade e dos combustíveis.

Garante-se uma gestão da tesouraria mais flexível na generalidade das empresas, na mitigação do aumento dos preços dos fatores produtivos.

### » [Decreto-Lei n.º 42-A/2022](#)

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19

### » [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022](#)

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19



SEGURANÇA SOCIAL

#### **Guias Práticos**

» [Passo a passo para Registo de Pedidos de reconhecimento de Estatuto de Cuidador Informal](#)

» [Estatuto Cuidador Informal Principal e Cuidador Informal não Principal](#)

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



#### **Ciclo de Debates A importância económica e social das IPSS em Portugal.**

Uma iniciativa das UDIPSS de Setúbal, Santarém e Lisboa.

O primeiro dos três debates previstos tem como tema «**O empobrecimento da sociedade e o papel das IPSS**» e terá lugar no **dia 5 de julho de 2022, pelas 9h30** no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal.



No dia 5 de julho tomam posse os novos órgãos sociais da UIPSS da Madeira eleitos no passado dia 28 de março, para o quadriénio 2022/2026.

Os novos órgãos sociais ficam assim constituídos:

#### **Assembleia Geral**

Presidente - Helena Maria Teixeira Sousa Pestana, Associação Presença Feminina  
Secretário - Jorge Pestana Spínola, Santa Casa da Misericórdia do Funchal  
Secretária - Elisabete Rodrigues Nunes, Fundação João Pereira

#### **Direcção**

Presidente - Maria do Céu de C. F. Carreira Coelho, Centro Social Paroquial da Graça  
Vice-presidente - Paulo Sérgio Cunha da Silva, Centro Social e Paroquial de Santa Cecília  
Tesoureiro - Agostinho Julião Ponte, Semi-Internato de Santa Clara  
Secretária - Maria Giselda Fernandes A. Gouveia, Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira  
Vogal efetivo - Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho, Santa Casa da Misericórdia da Calheta

#### **Conselho Fiscal**

Presidente - Irmã Maria José Ascensão Faria, Centro Infantil Maria Eugénia Canavial  
Vogal - Fátima Milena da Cruz Andrade Carvalho, Abrigo Nossa Senhora de Fátima  
Vogal - Agostinho da Encarnação Patrício, Casa do Povo de São Martinho

## **INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS**

### **IPSS de Bragança "transforma" linguagem informática**

No âmbito do projeto "AIM – Accessible Information Material" foi apresentado, em Bragança, o manual "Como usar o computador e a Internet", um documento escrito em linguagem acessível sobre o uso do computador e das TIC para pessoas com baixa literacia.

A iniciativa partiu da Academia dos Santos Mártires (**Centro Social Paroquial dos Santos Mártires**) e insere-se numa parceria estratégica para a inovação com organizações de Espanha, Estónia, Itália, Lituânia e Polónia.

A IPSS brigantina criou e apresentou também um manual para monitores, sobre a gestão de um curso de formação em linguagem fácil de ler e compreender sobre as funções do uso do computador

## **DIVERSOS**



Ebook sobre as **Transições Entre Ciclos Educativos**

O ebook é da autoria ChildDiary e pode ser consultado [aqui](#)

### **Guia Prático da Economia Social**

Projeto Y.ES

Este Guia Prático pretende divulgar o setor da Economia Social, demonstrando a riqueza e diversidade das entidades que o constituem e das atividades por elas desenvolvidas, reunindo informação útil sobre o seu universo, as

suas especificidades, bem como sobre os procedimentos de constituição e de reconhecimento das suas entidades.

O Y.ES é um projeto desenvolvido pela CA-SES, em conjunto com os seus membros, com o objetivo de promover o setor da Economia Social.

***Lino Maia***